



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 823 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/12/2022

Ilmo. Sr.
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 823, aprovado na Sessão Ordinária de 19/12/2022, de autoria do Vereador SILVIO DOS SANTOS, através do qual solicita: "realizar estudos visando a elaboração de Projeto de Lei específico concedendo isenção de IPTU para proprietários de imóveis que são acometidos por doenças raras, à luz das justificativas e sugestões apresentados neste documento", dizer o que segue:

Agradeço a proposição do requerimento. Louvável a iniciativa do Legislativo. Infelizmente não há previsão no código tributário municipal para tal benefício / isenção.

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo